

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 215/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 154/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **JEOVA JIREH GESTAO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA**.

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATANTE** a empresa **JEOVA JIREH GESTAO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.209.036/0001-97, situada na situada na Rod BR 040, KM 783, n° 135, bairro São Pedro, Juiz de Fora, MG, CEP 36039-080, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pág. 1060 e autorização do Diretoria Executiva constante na pág. 1188, constante no PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/23, Processo Eletrônico 4044/2023), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato n° 154/2023** será **aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 21 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$1.230.549,52 (um milhão duzentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

André Luis Zatorre Medeiros
**JEOVA JIREH GESTAO DE ESTOQUE
EM LOGISTICA BR LTDA**

Testemunhas: 1)

2)